



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

TR – TERMO DE REFERÊNCIA

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Serviços de confecção e instalação de painéis (molduras) para fotos, confeccionadas em vidros, visando atender as necessidades da Câmara Municipal.

Item	Descrição dos Itens	Código CATMAT	Unidade	Quant.
1	Serviço de confecção e instalação de 01 painel (moldura) em dois vidros temperados com espessura de 06 mm cada, contendo 04 prolongadores de parede em aço inox 25 mm, 04 parafusos e 04 buchas para fixação. Dimensões: Altura x Comprimento x Profundidade: 45 cm x 65 cm x 06 mm	15814	Un.	05
2	Serviço de confecção e instalação de 01 painel (moldura) em dois vidros temperados com espessura de 06 mm cada, contendo 06 prolongadores de parede em aço inox 25 mm, 06 parafusos e 06 buchas para fixação. Dimensões: Altura x Comprimento x Profundidade: 45 cm x 160 cm x 06 mm	15814	Un.	02

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	<p>Serviços de confecção e instalação de painéis (molduras) para fotos, confeccionadas em vidros, visando atender as necessidades da Câmara Municipal.</p> <p>Necessita-se de 5 (cinco) molduras de vidro para lateral principal do prédio da antiga estação ferroviária onde será feita as Memórias da Ferrovia e 2 (duas) internas no espaço cultural, para as Memórias de Janete Clair.</p> <p>Pretende-se realizar a composição cultural do ambiente “Anexo I – Espaço Cultural Janete Clair”, transcrevendo e ilustrando as obras realizadas por essa escritora conquistense.</p> <p>Já as Memórias da Ferrovia, preservará e ilustrará todo o período de ascensão do Município de Conquista através da instalação da empresa Mogiana.</p>
--------------------------------------	---

NATUREZA E GARANTIA

NATUREZA	<input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial
-----------------	---



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. A empresa contratada deverá fornecer no mínimo 30 (trinta) dias de garantia nos serviços indicados nos itens 1 e 2. <input type="checkbox"/> Não
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. A empresa contratada deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens 1 e 2, por no mínimo 30 dias, a partir do seu recebimento pela contratante ou pelo prazo do fabricante. <input type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, X, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, X, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input type="checkbox"/> Menor Preço por Item. <input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço Global. <input type="checkbox"/> Maior Desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. Justifique: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim Por quê? <input checked="" type="checkbox"/> Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. Justificativa: <input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa: <input type="checkbox"/> Atestado de responsabilidade técnica relativo à qualificação técnico profissional



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

	<p>com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso.</p> <p>Justificativa:</p> <p><input type="checkbox"/> Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional.</p> <p>Justificativa:</p> <p><input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial.</p> <p>Especificar:</p> <p>Justificativa:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade do objeto.</p>
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE ?	<p><input type="checkbox"/> Sim Especificar:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não</p>
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<p><input type="checkbox"/> Sim Especificar:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não</p>
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	<p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p>O licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços no período de dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa, no horário das XXhYYm às XXhYYm, mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão.</p> <p>Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar declaração nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, renunciando a possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não</p>
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	<p><input checked="" type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital.</p> <p><input type="checkbox"/> O bem deve ser entregue em X parcelas, sendo a 1º em até X dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com e dias de antecedência.</p>
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	<p><input checked="" type="checkbox"/> O serviço deverá ser prestado conforme autorização da execução do mesmo.</p> <p><input type="checkbox"/> O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.</p>
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	<p>O serviço deve ser prestado na Sede da contratada, no endereço Praça Deputado Renato Azeredo S/N, de segunda a sexta no horário das 09h às 18 horas.</p>
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

PRAZO DO CONTRATO	<input checked="" type="checkbox"/> 30 dias. <input type="checkbox"/> 9 meses. <input type="checkbox"/> Outro prazo. Especificar:
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HABILITAÇÃO	<p>A contratada deverá apresentar os seguintes documentos como critério de habilitação:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Prova de inscrição no CNPJ;b. Registro comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;c. Cópia do documento de identidade do representante legal da empresa e/ou do responsável pela assinatura da proposta, neste último caso, acompanhado de instrumento de mandato público ou particular, com poderes específicos para tal ato;d. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;e. Declaração que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.f. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;g. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão emitida pelo órgão competente do Estado;h. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, abrangendo, inclusive, as Contribuições Sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do Parágrafo único do art. 11 da Lei n. 8.212/1991;i. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;j. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII - A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943 – CNDT.
FORMA DE PAGAMENTO	<p>Meio: Ordem Bancária</p> <p>Onde? Conta corrente da contratada indicada em sua proposta.</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

	<p>Qual o prazo? Até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p>Prova de regularidade fiscal</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<p><input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. Justificativa:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há. Justificativa: A garantia não será solicitada por motivo de baixo risco de inexecução contratual.</p>
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	<p>Funcional Programática: 01002 01.122.0001 2.003</p> <p>Elemento de Despesa: 33.90.39.00</p> <p>Fonte do Recurso: 500</p> <p>Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.</p>

Conquista, 06 de maio de 2024

Rodrigo Zara Faria
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

Luiz Gustavo Fuchisatto Gonçalves
Chefe de Divisão de Suprimentos e Compras Públicas